



Publicado no Jornal "O Paraná" em 10/09/2005

DECRETO N.º 2015/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – Departamento de Administração			
03.02.04.122.0401.2010– Manutenção Serviços Administrativos e Informática			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica			
01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$		8.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2026 - Transporte Escolar Ensino Fundamental			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390300000000 - Material de Consumo			
01107- Salário Educação – Exercício Corrente	R\$		8.0000,00
01103- 10 % s/Trans.Const.-Exercício Corrente	R\$		5.0000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.03 – Departamento de Cultura			
05.03.13.391.0122.2035– Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390360000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$		3.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.302.0080.2046 – Manut. Consórcio Saúde e Atend. Hospitalar e Ambul.			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			
01303- Saúde–Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc. Corrente	R\$		10.000,00
07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços urbanos			

07.02.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339036000000 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física
 01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 3.000,00

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.02 – Departamento de Serviços Urbanos

07.02.15.452.0140.2057– Manutenção do Serviços de Limpeza Pública
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 10.000,00

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário

07.03.26.782.0187.2060– Manutenção da Malha Viária Municipal
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 8.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

09.01.08.122.0308.2083 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Ação Social
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339014000000 - Diárias
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 1.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 56.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento de Administração

03.02.04.122.0401.2011– Manutenção do Centro administrativo
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 8.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Ensino

05.02.12.361.0106.2026 - Transporte Escolar Ensino Fundamental
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000- Material de Consumo
 01118 - MDE/ CONV. TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 18.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

06.02.10.301.0075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família.
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
 01303 - Saúde–Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc. Corrente R\$ 10.0000,00

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.02 – Departamento de Serviços Urbanos

07.02.15.451.0133.2053– Manutenção de Sinalização de Vias Públicas
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 1.000,00

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.02 – Departamento de Serviços Urbanos

07.02.15.452.0139.2056– Ampliação e Manutenção Serv. Ilumina. Publica
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 12.000,00

08.00 – SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário

08.02.17.511.0160.1005– Obras e Saneamento Básico Rural
 400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 447000000000 - Transf.a Instít. Multigovernamentais
 447042000000 - Auxílios
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 3.000,00

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário

07.03.26.782.0133.2058– Manutenção de Abrigos para Passageiros
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 2.000,00

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário

07.03.26.782.0133.2058– Manutenção de Abrigos para Passageiros
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 1.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

09.01.08.122.0308.2083 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Ação Social
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 1.000,00

Total da Redução..... R\$ 56.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças